



**APROVADO**  
EM 20 / 10 / 2025  
Presidência da Câmara  
Municipal de Pereiro - CE  
*Luciano Martins Santos*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Requerimento n° 008/2025

Pereiro, 20 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pereiro - CE  
Luciano Martins Santos

O Vereador subscrevente, no uso de suas prerrogativas e visando atender o que exige a Lei Municipal n° 593/08, de 29 de setembro de 2008, em seu artigo 2°, §§ 1° e 2°, vem justificar sua ausência na Sessão Ordinária datada de 13 de outubro de 2025, por estar sob consulta médica. Caso a justificativa seja aceita pelos nobres parlamentares, requer ainda, que aprovado, façam-se os devidos registros em Ata, bem como no Livro de Presença dos Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, em 20 de outubro de 2025.

Diassis Pinheiro

Vereador requerente

# Santa Clara

Tudo para sua saúde o ano inteiro

Rua Dr. João Moreira, 343 | Senador Pompeu, 491

85 3022.2750 | 📞 85 99725.3670

## ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins, que o(a) sr.(a)

Antonio Fe de Anjos Livelho

portado do RG

esteve sob consulta médica no dia

13 / 10 / 25

necessitando o(a) mesmo(a) de

01 (um dia)

dia(s) de repouso.

C.I.D.

K 29.1

Fortaleza,

de

13 de Outubro

de 20

25

Dr. Glauber Bezerra  
Clínica / Gastro / Endoscopia  
CRM 8837 - 4  
RQE: 4848 RQE: 3193

Assinatura e Carimbo